



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VII - Nº 916-17/01/2019

MESA DIRETORA (2019/2020)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Rodrigo Braga da Rocha	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Fabício Augusto Carvalho do Nascimento	PRB	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

ATO N.º 26.337/2019

AUTORIZA NOVAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DETERMINA PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII e caput do art. 49 da Resolução nº 810, de 5 de julho de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das medidas de modernização, transparência e probidade implementadas pela Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 07/2018 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas – Curadoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO que já há estudos em andamentos para a confecção de um novo Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a confecção do Plano de Cargos é imprescindível para a obtenção do exato número de vagas necessárias, adequação das atribuições dos cargos e consequentemente essencial para a formatação do edital do concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, nos termos do art. 6, §1º da Lei 8987/95, e a fim de evitar prejuízo nas atividades essenciais da administração pública;

CONSIDERANDO que o último Concurso Público da Câmara Municipal data de 1994 e diversos servidores efetivos já se encontram aposentados ou desligados;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar novas contratações ou renovação de contratos temporários dos cargos vagos imprescindíveis para o funcionamento regular das atividades da Câmara Municipal.

Art. 2º Determinar que a Gestão Administrativa, em conjunto com a Procuradoria Geral do Legislativo, a Gestão Financeira e o Departamento de Pessoal, envide todos os esforços e conclua o Projeto de Lei que estrutura o plano de cargos e salários da Câmara Municipal.

Art. 3º Determinar que, tão logo seja aprovado o Projeto de Lei que estrutura o plano de cargos e salários da Câmara, seja realizado o concurso público no âmbito da Câmara Municipal para provimento dos cargos efetivos.

Art. 4º Determinar que sejam exonerados os servidores contratados em regime precário na medida que os concursados sejam nomeados e empossados, resguardando a continuidade do serviço público a fim de evitar prejuízo nas atividades essenciais da administração pública.

Art. 5º Determinar que o Departamento de Pessoal envide todos os esforços, colocando como segunda prioridade, a contratação de empresa para realização de concurso público.

Art. 6º Revogar o Ato 25.602/2018.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2019.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 10 de janeiro de 2019.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas
ALCIDES LONGO DE BARROS
1º Vice Presidente
RODRIGO BRAGA DA ROCHA
2º Vice Presidente
MARLI APARECIDA BARBOSA
1ª Secretária
FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
2º Secretário